



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Indicação nº: **015/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: na Rua Curitiba, esquina com a Rua São Paulo, e na Rua José Anastácio de Oliveira, nas proximidades do número 310.”**

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de operação tapa-buracos nos locais mencionados, tendo em vista que os trechos apresentam desgaste significativo no pavimento, com buracos e irregularidades que prejudicam a trafegabilidade.

Tal situação gera transtornos aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente as vias, além de aumentar o risco de acidentes e possíveis danos aos veículos.

Dessa forma, a realização da operação tapa-buracos se faz necessária para garantir melhores condições de circulação, mais segurança aos usuários e contribuir para a conservação da infraestrutura viária do município.

São Sebastião da Amoreira, 12 de março de 2026.

**WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO**

Vereador

Gestão 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO



16/03/26

4.ª SESSÃO *Ordinária*